



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 111/87

Considerando que as obras e serviços do Centro Comercial do Núcleo Habitacional " Vila Esperança " foram entregues em data recente aos cessionários;

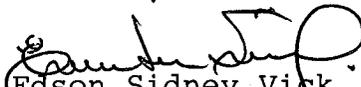
Considerando que os mesmos apesar de haverem - firmado contrato de cessão dos "Box" do referido Centro Comercial com a CDH, em Março de 1987, ainda não se estabeleceram comercialmente no local;

Considerando que a não instalação, deve-se ao fato de estarem ainda, por conta própria, adaptando e procedendo ao acabamento final no box (azulejos, pisos, balcões, etc);

Considerando que temos conhecimento da atual situação aflitiva que passa o nosso país, atingindo todas as classes sociais, inclusive a desses comerciantes;

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio de ofício à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - HABITACIONAL (CDH), a fim de estudar a possibilidade de efetuar a cobrança da 1ª. parcela do contrato de cessão dos "Box" do referido Centro Comercial, a partir do mes de Junho próximo, retificando-se, inclusive, o contrato de cessão.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 1987.


Edson Sidney Vick

APROVADO

Providente-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de 05 de 87

PRESIDENTE